



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº74/2022, de 14/12/2022.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 79.304,11 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1469/2021,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 79.304,11 (Setenta e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais e Onze Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - 01 GABINETE DO PREFEITO	
2003 - Manutenção Atividades do Gabinete	
231 - 3290.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 77.304,11
1 - LIVRE	R\$ 77.304,11
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2009 - Manutenção atividades da secretaria	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 2.000,00
1 - LIVRE	R\$ 2.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 79.304,11 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1014 - Perfuração Poços, Ampliação manutenção de Rede de Agua	
768 - 4490.51.99.00.00.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	R\$ 2.000,00
1 - LIVRE	R\$ 2.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99 - 99 RESERVA CONTINGENCIA	
9999 - Reserva de Contingencia	
950 - 9999.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA D	R\$ 77.304,11
1 - LIVRE	R\$ 77.304,11

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº74/2022, de 14/12/2022.
